

Recife, 10 de Julho de 2020.

Ofício nº 45/2020

Ilmo. Sr. Dr.

Leonardo Gomes Menezes

Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU e Presidente da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão.

Ref.: HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE- UNIDADE IMBIRIBEIRA. Solicitação Inventário- Contrato de Gestão nº 4801.01.15.2020.

Prezado Senhor,

Considerando o Contrato nº 4801.01.15.2020– SMS firmado entre o a Prefeitura da Cidade do Recife e o Instituto Humanize de Assistência e Responsabilidade Social, o qual tem como objeto contratual a operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde ao Hospital Provisório do Recife- Unidade Imbiribeira;


O Instituto Humanize de Assistência e Responsabilidade Social, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.399.030/0002-12, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, CEP 51.150-000, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Sra. Ana Carolina Spinelli, vem, respeitosamente, expor e requerer:

A obrigação oriunda no Item XXXIV – Clausula Terceira, ainda não foi concluída, sendo assim, solicitamos documento referente ao inventário de bens, móveis e imóveis incluindo o parque tecnológico.

Acrescente-se também que tal documento é indispensável para publicação no Portal da Transparência, que permanece com esta pendencia.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


I.H.A.R.S.
Ana Carolina Spinelli
Diretora Geral
Instituto Humanize de Assistência e Responsabilidade Social
Sra. Ana Carolina Spinelli
Diretora Geral

